

Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais - PPEUR

| | | | |
|---|--|-------------|------------------|
| 3ª REUNIÃO | 07/05/2020 | 10:17 HORAS | VIDEOCONFERÊNCIA |
| REUNIÃO PRESIDIDA PELO PROFESSOR | Sara Raquel Fernandes Queiroz de Medeiros | | |
| MOTIVO DA REUNIÃO | Reunião do Colegiado de Curso | | |
| SECRETÁRIA | Rosângela Câmara Costa | | |
| PROFESSORES PRESENTES | Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva Ana Patrícia Dias Anderson Christopher dos Santos Ângela Lúcia de Araújo Ferreira Claudio Roberto de Jesus Fábio Fonseca Figueiredo Joana Tereza Vaz de Moura José Gomes Ferreira Lindijane de Souza Bento Almeida Maria do Livramento Miranda Clementino Maria Dulce Maria P.B. Sobrinha Rita de Cássia da Conceição Gomes Robério Paulino Rodrigues Rodrigo Figueiredo Suassuna Sandra Cristina Gomes Sara Raquel Fernandes Queiroz de Medeiros Winifred Knox Zoraide Souza Pessoa | | |
| AUSÊNCIAS | Flávio Henrique M. A. Freire Márcio Moraes Valença | | |
| REPRESENTAÇÃO DISCENTE | Érica Milena Carvalho Guimarães Leôncio Marcos Adller de Almeida Nascimento Shesby André Medeiros do Nascimento | | |
| PNPD | Richardson Leonardi Moura da Câmara Rodolfo Finatti | | |

1. INÍCIO DA REUNIÃO E INFORMES

1.1 A professora Sara Medeiros iniciou a reunião com a apresentação da pauta. O ponto de pauta sobre mudança de linha do discente Rylanneive Pontes precisou ser retirado, ficando para reunião posterior. A coordenadora acrescentou que a plataforma usada na reunião, *meet* do google, estava sendo utilizada como alternativa para comparação com a outra usada anteriormente, *skype*. Em seguida, passou aos informes.

1.2 A professora Lindijane Almeida fez o informe da participação da ANEPCP na Marcha para a Ciência, para a qual fez a divulgação de uma publicação de vídeo. Ainda sobre a Marcha para a Ciência, a professora Sandra Gomes sugere que seja feito um registro dos presentes na reunião para participação na campanha. A profa. Sara informa que a ANPUR teve a ação da produção de quatro vídeos de adesão à Marcha. Finalizando os informes, a coordenação notificou as orientações da PPG, a saber: viagens canceladas, e, para o caso dos alunos que já tinham pago inscrição em evento, foi recomendada a solicitação de ressarcimento às organizações dos eventos; as atividades acadêmicas da pós-graduação continuam, porém as bancas estão suspensas, conforme a portaria da PPG, contudo em situações excepcionais poderão ser analisadas (como no caso de que o aluno precise defender para obtenção do título).

2. APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

2.1 A coordenação colocou a ata da segunda reunião em discussão. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes.

3. DECISÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS. APROVAÇÃO DE AD REFERENDUM

3.1 A coordenadora explicou que foi necessário atualizar a comissão de bolsas, pois o prazo da comissão anterior havia expirado. Considerando os critérios da resolução de bolsas, a comissão é formada por representantes da coordenação, do colegiado e representação discente. Diante disso, foi encaminhada a designação por *ad referendum* da seguinte comissão: SARA RAQUEL FERNANDES QUEIROZ DE MEDEIROS (presidente), mat. 2758574, e, ZORAIDE SOUZA PESSOA, mat. 2374871, como representantes titular e suplente, respectivamente, da coordenação; ANA PATRICIA DIAS SALES, mat. 2507656, e, MARIA DULCE PISCANÇO BENTES SOBRINHA, mat. 350504, como representantes titular e suplente, respectivamente, do colegiado; e MARCOS ADLLER DE ALMEIDA NASCIMENTO, mat. 20191016110, e, HAYANNA MELO DE NORONHA, mat. 2020100049, como representantes discentes titular e suplente, respectivamente.

| |
|---|
| 3.2 Em seguida, a coordenadora explicou que a urgência da decisão da comissão de bolsas se deveu em razão da portaria 55/2020 da Capes, a qual permite a prorrogação das bolsas por até três meses. A comissão se reuniu para apreciar a portaria, e em consulta à PPG, recebeu a instrução de que os orientadores deveriam se responsabilizar pela decisão, a qual deveria ser aprovada pelo colegiado e pela coordenação. |
| 3.2 Após discussão, o colegiado aprovou por unanimidade de votos dos presentes o <i>ad referendum</i> da coordenação sobre a designação da comissão de bolsas. O colegiado aprovou também, com cinco abstenções, que todos os bolsistas poderiam ter o seu prazo de bolsa prorrogado, mas a depender da avaliação e do parecer fundamentado dos orientadores. |

| | |
|----------|--|
| 4 | RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO DA PPG SOBRE PRÁTICAS EDUCACIONAIS INOVADORAS; |
| 4.1 | A professora Sara Medeiros explicou que a PPG encaminhou o questionário sobre práticas inovadoras para ser discutido pelo colegiado. A este respeito, a coordenação encaminhou o questionário aos docentes, através de formulário do google, para o qual onze professores responderam. A coordenação apresentou uma síntese de sugestões enviadas. |
| 4.2 | Após discussão, o colegiado sugeriu uma reunião de trabalho para tratar melhor do assunto, sendo agendada a data do dia 14/05, às 14h, para uma reunião acerca das práticas educacionais inovadoras. |

| | |
|----------|---|
| 5 | APROVEITAMENTO DOS DISCENTES ANILZA FEITOZA DOS SANTOS MONTEIRO (PROCESSO 23077.030628/2020-01), ELAINE DA SILVA FIGUEIREDO (PROCESSO 23077.030630/2020-72), ELON MAFRA DE CARVALHO ALMEIDA (PROCESSO 23077.030621/2020-81) E YONARA CLAUDIA DOS SANTOS (PROCESSO 23077.030624/2020-15). RELATOR: PROF. ANDERSON CRISTOPHER DOS SANTOS; |
| 5.1 | O professor Anderson Santos fez o relato dos processos de aproveitamento dos discentes Anailza Feitoza dos Santos Monteiro, Elayne de Silva Figueiredo, Elon Mafra de Carvalho Almeida e Yonara Claudia dos Santos, apresentando seu parecer a respeito das disciplinas. |
| 5.2 | Processo da discente Anailza Feitoza dos Santos Monteiro: o parecer do relator foi favorável ao aproveitamento da carga horária das disciplinas cidades e dinâmica urbano-regional (PL14400) – 45 h; formação socioeconômica do nordeste (PL 14407) – 45 h; planejamento territorial e políticas públicas (PL14392) – 60 h; programas sociais no semiárido (PL 14402) – 45 h; metodologia da pesquisa i (PL14388) – 60 h; e território do semiárido (PL 14391) – 60 h. E desfavorável às disciplinas estudos orientados i (PL 14410) – 15 h; estudos orientados II (PL 14411) – 15 h; seminário de dissertação (PL 14396) – 15 h; seminários temáticos - sobre os projetos de pesquisas em andamento no plandites (mestrado) (pl14409) – 15 h; tópicos avançados em estudos do território – sobre os projetos de pesquisas em andamento no Plandites (mestrado) (PL14413) – 30 h, cursadas anteriormente no mestrado do programa de pós-graduação em planejamento e dinâmica territoriais no semiárido, da universidade estadual do rio grande do norte, entre 2015 e 2017. O colegiado fez a discussão sobre o aproveitamento do Estágio de docência (PL 14414) e sugeriu verificar o regulamento de Estágio a Docência, se é possível aproveitar Estágio de outra instituição, bem como se no caso do programa cursado pela discente existia o curso de Docência como pré-requisito ao estágio, considerando que na UFRN é obrigatório do curso. Outra discussão foi sobre a disciplina Cidades e dinâmica Urbano-Regional para a qual o Colegiado entendeu ser possível o aproveitamento da carga horária, mas não a substituição da obrigatória de linha do programa. Ainda a este respeito, foi esclarecido que o aproveitamento de outras instituições é feito apenas da carga horária, não substituindo disciplinas da estrutura curricular do programa. |
| 5.3 | Processo da Elayne de Silva figueiredo: o parecer do relator foi favorável ao aproveitamento da carga horária das seguintes disciplinas Desenvolvimento e sustentabilidade no Brasil (PPGDMA 013) – 45 h; Sociedade, natureza e desenvolvimento (PPGDMA 031) – 60 h; Métodos quantitativos (PPGDMA 026) – 45 h; Psicologia ambiental e da conservação (PPGDMA 055) – 45 h; e Sociologia ambiental (PPGDMA 057) – 45 h, cursadas anteriormente no Programa De Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí, entre 2018 e 2020. |
| 5.4 | Processo do discente Elon Mafra de Carvalho Almeida: o parecer do relator foi favorável ao aproveitamento da disciplina Teorias Sociais Clássicas (PCS 1013), com 60h, cursada anteriormente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como aluno especial no ano de 2018. |
| 5.5 | Processo da discente Yonara Claudia dos Santos: o parecer do relator foi favorável ao aproveitamento da disciplina Fundamentos da gestão social (PPGA0079), com 60h, cursada anteriormente no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 2018, na condição de aluna especial. |
| 5.6 | Após discussão e ouvidos os orientadores dos interessados, o colegiado aprovou o parecer do relator por unanimidade de votos dos presentes. |

| | |
|----------|--|
| 6 | DEMAIS ENCAMINHAMENTOS |
| 6.1 | Após discussão foram aprovados os nomes dos professores Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva, Claudio Roberto de Jesus e Zoraíde Souza Pessoa para representarem o PPEUR na Assembleia da ANPUR, a qual será realizada nos dias 27 a 29 de maio de 2020. |
| 6.2 | Não havendo mais a tratar, a coordenação encerrou a reunião. |

| | |
|--------------------|--------------------------------------|
| OBSERVAÇÕES | - Sessão finalizada às 12h e 30 min. |
|--------------------|--------------------------------------|